Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete

TERMO

Nº do Processo: 014.00000173/2023-82

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: Termo Fomento 01/2018 Ahimsa

6° TERMO DE ADITAMENTO

Processo SEDPcD: 108741/2016 – SEI: 014.00000173/2023-82

Termo de Fomento SEDPcD N° 001/2018

6° TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA – AHIMSA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "PESSOAS COM SURDOCEGUEIRA E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA SENSORIAL: AÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, RESGATE DA AUTOESTIMA, QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL".

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com sede na Av. Mario de Andrade, 564, Portão 10 – Memorial da América Latina – Barra Funda – São Paulo – SP, CEP: 01156-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.495.438/0001-62, representada neste ato por seu Secretário **Sr. Marcos da Costa**, portador do RG n° 11.550.060 e CPF/MF n° 037.290.518-81, doravante denominado **ESTADO**, e a Associação Educacional para Múltipla Deficiência – AHIMSA, entidade sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na Rua Baltazar Lisboa, n° 212 – Vila Mariana – São Paulo – SP, CEP: 04110-060, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 65.513.806/0001-29, representada neste ato na forma de seu estatuto social por seu Diretor Presidente, **Sr. Marcio Mauro Dias Lopes**, portador do RG n° 14.973.715-SSP/SP e CPF/MF n° 359.479.189-00, doravante designada **AHIMSA**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual n° 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem aditar o presente Termo de Fomento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência indicado no Plano de Trabalho – Anexo I, em consequência do presente aditamento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 1° de janeiro de 2024 e término previsto para 31 de dezembro de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fica acrescido na cláusula nona do Termo de Fomento o "PARÁGRAFO TERCEIRO – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA" com a seguinte redação: "O Termo de Fomento nº 001/2018 será rescindido assim que ocorra a celebração de nova parceria, que venha a substituir seu objeto".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica ratificada a "Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros", nos seguintes termos: O valor total estimado da parceria passa a ser de R$ 4.399.038,79 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo o valor de R$ 761.081,12 (setecentos e sessenta e um mil, oitenta e um reais e doze centavos), correspondente ao novo período de vigência da parceria, nos termos da Cláusula Primeira, do qual R$ R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), será de responsabilidade do ESTADO e R$ 131.081,12 (cento e trinta e um mil, oitenta e um reais e doze centavos) será de responsabilidade da AHIMSA, como contrapartida,

onerando o programa de trabalho 14.422.4700.6249.0000, U.O. 470010 – Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, U.G.E. 470101 – Gabinete da Secretária, natureza da despesa 335043.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento firmado em 01 de julho de 2018, no que não colidirem com as cláusulas ora estabelecidas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

Marcos da Costa

Secretário de Estado

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Marcio Mauro Dias Lopes

Diretor Presidente

Associação Educacional para Múltipla Deficiência – AHIMSA

Testemunhas:

Nome: Cecília Rodrigues da Silva

RG: 14.768.178-9

Nome: Sibana Ferreira de Olim

RG: 14.193.138-3

Nome do Projeto: Pessoas com Surdocegueira e com Deficiência Múltipla Sensorial: Ações para Melhorar a Qualidade de Vida, Resgate de Autoestima, qualificação e requalificação profissional.

Responsável pelo Projeto:

Nome: Shirley Rodrigues Maia

Contato: maryshilly@yahoo.com.br dmu.shirley@gmail.com

I- Objetivo:

O projeto "Pessoas com Surdocegueira e com Deficiência Múltipla Sensorial: Ações para Melhorar a Qualidade de Vida, Resgate de Autoestima, qualificação e requalificação profissional". Visa capacitar e favorecer o desenvolvimento de pessoas com Surdocegueira congênita e adquirida, pessoas com Deficiência Múltipla Sensorial, para inserção no mundo do trabalho, ou para ampliar ou gerar renda da família, bem como a autonomia e independência para gerir seu futuro de forma ativa,

II- Justificativas do Projeto:

Este programa é único no Estado de São Paulo na estrutura aqui apresentada, que visa atingir e trabalhar com a população com surdocegueira congênita e adquirida e das pessoas com deficiência múltipla sensorial- visual e deficiência múltipla sensorial – auditiva na faixa etária de acima de 16 anos, contemplando e atendendo as necessidades dos diferentes sistemas de comunicação, bem como estar de acordo com plano viver sem limites no que tange as ações de Assistência Social com Centro de Convivência para pessoas com maiores comprometimentos. Esse serviços desde é referência para outras instituições da América Latina como Peru, Colômbia e Bolívia.

A nossa população envolve pessoas que nunca tiveram muitas vezes acesso a nenhum atendimento de reabilitação ou educacional, com grandes necessidades em comunicação, sendo que este tópico envolve as mais diferenciadas formas de comunicação e atuação como: libras táteis, Tadoma, Braille Tátil, Alfabeto Manual Tátil, Comunicação Social Háptica, desenho entre outras para atender toda e qualquer necessidade das pessoas para frequentar os programas.

O programa foi criado para atender as necessidades de jovens e adultos com surdocegueira e deficientes múltiplos sensoriais que se não encontravam de outros programas, principalmente por falta de profissionais na função de guia-intérprete e instrutores mediadores que mediam a comunicação e mobilidade dessa população.

Hoje essa realidade está sendo modificada devido a organização de atividades que levem o resgate de autoestima e qualidade de vida principalmente por favorecer a comunicação entre eles, voluntários, amigos e profissionais promovendo assim o treinamento dos sistemas de comunicação.

Nos programas que existem não há profissionais que favoreçam a comunicação e mobilidade de forma e específicos para eles. A Ahimsa vem ao longo dos seus trinta anos promovendo programas que possam ampliar a participação desta população em todas as áreas.

Queremos dar continuidade a este programa com apoio desta secretaria que vem permitindo o acesso ao conhecimento, formação e geração de rendas de pessoa, já conseguimos apoiar há mais de 100 pessoas com atendimentos mensais em torno de 1.600, e também gerando renda para mais de 50 famílias.

III- Metas Gerais do Projeto:

- Atender 120 pessoas entre eles pessoas com surdocegueira, com deficiência múltipla sensorial, deficiência auditiva/surdez e deficiência múltipla sensorial-visual, pessoas com deficiência múltipla- deficiência intelectual e motora, ou deficiência intelectual e distúrbios de comunicação e seus familiares e pessoas da comunidade para organização de cooperativas, e qualificação profissional para inserção no mundo do trabalho e ou geração de renda.
- Promover qualidade de vida e inserção no ambiente familiar, social e trabalho com qualificação na Consolidação das leis do Trabalho - CLT, usando do direito da Lei de Cotas; preparação para estágios nas empresas, supervisionados por técnicos com experiência da Ahimsa – Associação Educacional para Múltipla Deficiência, com a profissão de "Auxiliar de Padeiro e Confeiteiro" na área de alimentação ligada à panificação;
- Favorecer a Comunicação entre as pessoas com Surdocegueira e Deficiência Múltipla Sensorial- Surdez/Deficiência Auditiva e Deficiência Múltipla sensorial-visual, Deficiência Múltipla deficiência intelectual e Deficiência Motora e ou Deficiência Intelectual associado a distúrbios de comunicação e seus familiares e pessoas da comunidade no geral;
- Organizar e oferecer oficinas vocacionais, culturais, de comunicação e profissionalizante na área de auxiliar de panificação e auxiliar de culinária
- Favorecer a organização de cooperativa de serviços, com pessoas com surdocegueira e com deficiência múltipla e pessoas com Surdez/Deficiência Auditiva e Deficiência Visual m deficiência, familiares e pessoas da comunidade;

- Dar oportunidades de autonomia nas escolhas de atividades encaminhamentos quando necessários.
- Melhorar a autoestima dos participantes;
- Favorecer a comunicação alternativa entre os participantes;
- Organizar sistemas de comunicação adequados às pessoas com deficiência para favorecer sua participação ativa e compreensão das atividades;
- Organizar e sinalizar adequadamente os espaços das atividades;
- Organizar as atividades com utilização dos recursos necessários e Tecnologia Assistiva;
- Promover escolhas durante as atividades;
- Possibilitar a autogestão e geração de renda familiar.

III – Etapas ou fases de execução (das metas)

Metas	Etapa/fase	Especificação	Indicador Físico	Unidade/ Qtde	Duração	
					Início	Término
1- Organizar dos grupos para atender as reais necessidades dos usuários	1.1. Organizar a divulgação das oficinas para inscrição dos usuários.	Organizar ficha e divulgação das oficinas para inscrição dos usuários	Usuários capacitados	100	Mês 1	Mês 12
2. Organizar do calendário das reuniões entre os familiares e as pessoas com deficiências.	2.1 Criar o calendário de reuniões e distribuir para as famílias dos participantes	Organizar o calendário de reuniões	Reuniões	04	Mês 2	Mês 12
3 Organizar a forma de Registro da evolução das oficinas e os resultados do desenvolvimento dos usuários	3.1- Criar um portfólio de cada usuário para registro e acompanhamento do comportamento	Organizar o portfólio	Fotos Filmes Registro por escrito	100	Mês 2	Mês 12
	3.2 organizar um questionário para registros dos desejos e necessidades de cada aluno e uma avaliação por escrito no final do projeto	Organizar fichas de avaliação	Questionários e fichas de Avaliação	200 200	Mês2 Mês 6	Mês 03 Mês12
4- Preparar voluntários para	4.1 Divulgar na comunidade para	Colocar e enviar divulgação para	Cartaz de Divulgação	100	Mês 1	Mês12

o trabalho de guia-intérpretes	seleção de voluntários	captação de voluntários				
	4.2 Selecionar e treinar os voluntários para função de guia-intérpretes e monitores	Realizar treinamento dos voluntários selecionados	Curso de Treinamento	02	Mês1	Mês 12
5- Assessorias	5.1. Formação continuada para profissionais, familiares e pessoa com surdocegueira.	Realizar formação continuada presencial e on line para realização das atividades com os usuários.	Curso de Treinamento	02	Mês 1	MÊS 12

IV- Critérios de Ilegibilidade para participação nas atividades

As pessoas são selecionadas a partir do contato de hospitais, médicos e escolas e serviços da comunidade que encaminham para realização das oficinas, e passam por uma avaliação funcional para levantamento das habilidades e desejos de realização das atividades.

As oficinas serão ofertadas na modalidade **gratuita**, tendo no máximo 15 participantes.

Será ofertado aos participantes um certificado de participação e aprendizagem.

V- Desenvolvimento das Atividades

As atividades serão realizadas por meio de oficinas conforme descrição abaixo, e tendo como espaço destinado para suas realizações as dependências da instituição, e que os demais custos operacionais serão por conta da Ahimsa.

1. **Culturais, Autonomia e Sociais**

1.1. **Oficina Arte em Papel**

Responsável: 01 Professora especializada com formação em Artesanato/Educação Especial

Carga horária: 20 horas - 5 vezes por semana - 5 aulas por semana de 04 horas

Apresentação: Uso de diferentes papéis para confecção de: álbum de fotografias, nascimento de bebês, cartões de aniversário, álbum de aniversários e cadernos de receitas, convites de comemorações, lembrança de festas.

Metas:

- Realizar produtos com qualidade e que possam ser comercializados, visando futura geração de renda.
- Garantir que o participante consiga realizar o produto com menos apoio possível.

- Dar condições que escolhas de realização das atividades, visando a autonomia e criatividade.

1.2. **Oficina de Patchwork/Costura-**

Responsável: 01 professor com formação em patchwork

Carga horária: 20 horas - 5 vezes por semana - 5 aulas por semana de 04 horas-voluntárias

Apresentação: Confecção de diferentes produtos com uso da técnica do patchwork aprimorando as atividades que foram organizadas anteriormente do fuxico e estimular o aluno a costurar na máquina de costura.

Metas

- O aluno será incentivado a transferir a atividade para casa para aumentar a renda familiar.
- O produto final será exposto e vendido para o público em geral em feiras, eventos e festas que a instituição participa.

1.3. **Oficina de Mosaico:**

Responsável- 01 professor de artes plásticas/ ou professor de Educação Especial

Carga horária: 20 horas - 5 vezes por semana - 5 aulas por semana de 04 horas

Apresentação: Ensinar técnicas de confecção de mosaico em vidros e recicláveis de formas diferentes em materiais e peças decorativas, como também nas paredes para decoração.

Metas

- O aluno será incentivado a transferir a atividade para casa para aumentar a renda familiar.
- O produto final será exposto e vendido para o público em geral em feiras, eventos e festas que a instituição participa.

1.4. **Oficina de Artes Plásticas:**

Responsável: 01 Professora de Artes Plásticas/ou Educação Especial

Carga horária: 20 horas - 5 vezes por semana - 5 aulas por semana de 04 horas

Apresentação: Ensinar diferentes técnicas para confecção de produtos e objetos de decoração, tais como: madeira, papelão, pintura, vidro etc.

2. **Oficinas de Reabilitação**

2.1. **Oficina de Comunicação:**

Responsável: Uma pedagoga com habilitação ou especialização na área da surdocegueira e da deficiência múltipla sensorial.

Carga horária: 20 horas - 5 vezes por semana - 5 aulas por semana de 04 horas

Apresentação: Para pessoas com surdocegueira adquirida ou com deficiências múltiplas adquiridas ou sem ensino anterior, para aprendizagem de uma nova forma de comunicação e para familiares aprenderem a se comunicar com eles.

Metas

- Conseguir utilizar uma nova forma de comunicação para se expressar.
- Conseguir utilizar uma tecnologia Assistiva que possibilite a aquisição da informação e comunicação.

Considerações

Esta oficina vai de acordo a necessidade do aluno: por exemplo se ele precisa melhorar então trabalharemos essa condição, se não tem comunicação vamos realizar o trabalho para comunicação.

O período vai depender do desempenho do aluno, já tivemos casos que frequentaram seis meses, e caso que frequentaram um ano.

É feito uma avaliação feita por nós que temos especialização, mestrado ou doutorado na área da surdocegueira.

Pedagoga e Fisioterapeuta voluntárias, Assistente Social que faz parte do projeto, mas como o trabalho de comunicação é realizado por profissionais especializadas nos sistemas de comunicação da pessoa com surdocegueira.

2.2. **Oficina de Escrita e leitura (MOVA):**

Responsável – 01 pedagoga com habilitação ou especialização em Educação Especial

Carga horária: 20 horas - 5 vezes por semana - 5 aulas por semana de 04 horas- voluntária

Apresentação: Desenvolvimento de oficinas práticas para alfabetização de jovens e adultos com surdocegueira adquirida. A oficina abordará o processo de leitura e escrita Braille. A oficina abordará um breve histórico da criação do Sistema Braille Integral e Código Matemático Unificado e sua utilização pelas pessoas com Deficiência Visual, Surdocegueira bem como aspectos relevantes quanto ao processo de leitura e escrita Braille.

Metas:

- Promover para as pessoas que frequentam esta atividade o uso do letramento e alfabetização

- Favorecer por meio de atividades significativas do dia a dia a alfabetização e letramento.

2.3. **Oficina de Atividades Físicas/Esportivas**

Responsável – 01 professor de Educação física com formação em nas áreas da Surdocegueira e da Deficiência Múltipla Sensorial

Carga horária: 40 horas - 5 vezes por semana - 5 aulas por semana de 04 horas

Apresentação: Oficina de Capoeira e treinamento para esportes adaptados para pessoas com surdocegueira adquirida e para deficientes múltiplos sensoriais, possibilitando melhor qualidade de vida com as atividades físicas melhorando o deslocamento e orientação.

Metas

- Garantir o condicionamento físico para realização das atividades em outras oficinas
- Dar condições de qualidade de vida para as pessoas com surdocegueira e com deficiência múltipla sensorial.
- Favorecer a interação entre todos os participantes
- Possibilitar o conhecimento do corpo e as noções de espaço e tempo.

3. **Profissionalizante**

3.1. **Auxiliar de Panificação:**

Responsável: 01 Profissional Especializado em Padaria.

Carga horária: 40 horas - 5 vezes por semana - 5 aulas por semana de 04 horas

Apresentação: Será realizado conforme desenvolvimento realizado com os procedimentos dos cursos oferecidos pelo SENAI, os quais iniciam a aprendizagem da confecção de biscoitos e pães caseiros. Será realizado o caderno de receitas para os alunos para acompanhamentos delas. **Metodologia:** As informações teóricas serão transmitidas aos aprendizes por meio de receitas e de forma associada e simultânea a prática, nas etapas exigidas para o conhecimento dos produtos de panificação. O produto a ser ensinado será organizado por dia.

Metas

- Favorecer o conhecimento sobre a organização do espaço
- Promover autonomia e independência dos participantes
- Formar os participantes na função de auxiliar de padeiro

3.2. **Auxiliar de Culinária:**

Responsável: 01 Profissional Pedagoga em experiência em atividades em Culinária Adaptada.

Carga horária: 20 horas - 5 vezes por semana - 5 aulas por semana de 04 horas

Apresentação: Será realizado em duas etapas para poder promover o conhecimento da preparação dos produtos e alimentos, bem como sua conservação e higiene. As etapas da preparação serão organizadas com apoio de recursos e metodologia que promova a independência e autonomia das pessoas com surdocegueira e com deficiência múltipla sensorial.

Metas

- Favorecer o conhecimento sobre a organização do espaço
- Promover autonomia e independência dos participantes
- Formar os participantes na função de auxiliar de culinária

4. **Coordenação do Projeto**

Objetivo Geral - Coordenar o projeto para garantir a infraestrutura para as atividades.

Tarefas:

- Comprar os materiais e produtos para realização das oficinas.
- Manter atualizado o cadastro dos participantes
- Realizar os pagamentos dos profissionais atuantes nas oficinas
- Participar das reuniões junto à secretaria
- Realizar a prestação de contas do projeto.

5- Assessorias técnicas e treinamentos e apoio as oficinas

Profissionais que possam apoiar os serviços prestados pelos profissionais das oficinas com:

- Treinamento de voluntários mensalmente
- Orientar os serviços de guias-intérpretes (profissional faz o papel de guia-vidente e de intérprete para a pessoa com surdocegueira);
- Treinar os profissionais Instrutores mediadores (profissional que faz o papel de mediador e educador para as pessoas com surdocegueira e com deficiência múltipla sensorial) em todos os sistemas de aprendizagem
- Realizar reuniões bimestrais para avaliação das ações que estão sendo realizadas
- Implementar ações das atividades de Oficinas.
- Compartilhar as informações sobre as atividades e os sistemas de comunicação que estão sendo utilizados, para os familiares de pessoas com surdocegueira e deficiência múltipla sensorial.
- Serão realizadas assessorias mensais para dar o apoio aos usuários das oficinas e conhecimento aos profissionais, familiares e pessoas com surdocegueira.
- Serão realizados os temas de Comunicação, Uso dos Materiais, Organização para apresentação em serviços, Autogestão e Autonomia nas decisões e Empreendimentos.

- Quanto aos apoios serão para os usuários de cadeira de rodas no seu deslocamento e apoio nas atividades e apoio para realização das refeições utilizadas para os usuários que vem de diferentes locais e municípios, tendo o café da manhã e almoço antes de irem embora.

VI- Critérios de frequência e reposição de aula

O participante poderá repor a aula no contraturno do seu grupo e ou em nova turma a ser formada. A frequência dos cursos deverá ser de 100%, mas em caso de falta será aceito para efeitos de certificação a frequência mínima de 80% nas atividades, com justificativa.

Associação Educacional para Múltipla Deficiência

VII - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Oficina	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	**Culturais e Autonomia Social**												
1.1	Arte em Papel	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3	Patchwork/costura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.4	Mosaico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5	Artes Plásticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	**Reabilitação**												
2.1	Comunicação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.2	Escrita e Leitura (MOVA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.3	Atividade Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	**Profissionalizante**												
3.1	Aux. Panificação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.2	Aux. Culinária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Coordenação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Assessorias Técnicas/Apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.1	Treinamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Baltazar Lisboa, 212/216 – Vila Mariana – 04110-060 – São Paulo – SP
e-mail: ahimsa@ahimsa.org.br - site: www.ahimsa.org.br
Tel.: 11 5579-5438

VIII - PLANO APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Recursos Materiais	**R$**	71.873,00
Recursos Humanos:	**R$**	476.246,64
Aluguel:	**R$**	212.691,48
Subtotal:	**R$**	761.081,12
Repasse SEDPcD *	**R$**	630.000,00
Contrapartida	**R$**	131.081.12
Total geral	**R$**	761.081,12

Anexo relação 1, 2 e 4

***parcelas mensais de R$ 52.500,00 pela SEPED

X- Anexo 3 contrapartida

XI – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

São Paulo, 10 1de novembro de 2023

Shirley Rodrigues Maia
Diretora e responsável pelo Programa

Rua Baltazar Lisboa, 212/216 – Vila Mariana – 04110-060 – São Paulo – SP
e-mail: ahimsa@ahimsa.org.br - site: www.ahimsa.org.br
Tel.: 11 5579-5438

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete

TERMO

Nº do Processo: 014.00000173/2023-82

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: Termo Fomento 01/2018 Ahimsa

ANEXO II

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA – AHIMSA.
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 001/2018
OBJETO: Execução do Projeto "Pessoas com Surdocegueira e com Deficiência Múltipla Sensorial: ações para melhorar a qualidade de vida, resgate de autoestima, qualificação e requalificação profissional".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular

cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 26/12/2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Marcos da Costa
Cargo: Secretário de Estado
CPF: 037.290.518-81

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Alexandre Artur Perroni
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF: 110.621.668-76

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Marcio Mauro Dias Lopes
Cargo: Presidente
CPF: 359.479.189-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Marcos da Costa

Cargo: Secretário de Estado
CPF: 037.290.518-81
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Marcio Mauro Dias Lopes
Cargo: Presidente
CPF: 359.479.189-00
Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor da Parceria
Nome: Mayara Mathias da Silva
Cargo: Assessor Técnico de Coordenador
CPF: 362.413.238-57
Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYARA MATHIAS DA SILVA
Data: 22/12/2023 10:43:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

São Paulo, na data da assinatura digital.